

Relatório das Atividades da APA durante o ano de 2010

Visando o controle populacional de caninos e felinos no Município de Jaboticabal, durante o ano de 2010, a APA, entre muitas atividades, realizou a esterilização de **1.382** animais das espécies caninas e felinas no Município de Jaboticabal, conforme pode ser observado na **Tabela 1**. Essas esterilizações foram realizadas no CEAPA (Centro de Esterilização da APA), na CVSF (Clínica Veterinária São Francisco) e no HV (Hospital Veterinário da Unesp).

A **Tabela 1** mostra mês a mês, e com totais mensais e anual, a distribuição por sexo e espécie dos animais atendidos. A média mensal de animais esterilizados foi **115,3** e, pela análise da **Tabela 1**, pode-se verificar que a maior parte dos animais esterilizados era em fêmeas (49% caninas e 26% felinas), com 75% dos casos.

Tabela 1. Número total de animais por sexo e espécie esterilizados no Centro de Esterilização da APA (**CEAPA/Unesp**), no Hospital Veterinário (**HV**) e na Clínica Veterinária São Francisco (**CVSF**) em Jaboticabal durante o ano de **2010**.

Meses/Animais	CF	CM	FF	FM	TOTAL
Janeiro	31	05	26	11	73
Fevereiro	63	14	22	14	113
Março	73	24	33	13	143
Abril	48	13	32	11	104
Maio	62	18	24	15	119
Junho	58	20	37	20	135
Julho	44	15	24	15	98
Agosto	57	11	22	08	98
Setembro	40	16	41	21	118
Outubro	47	10	27	21	105
Novembro	57	09	30	11	107
Dezembro	99	14	45	11	169
Total	679	169	363	171	1.382
Média mensal	56,6	14,1	30,3	14,3	115,3
% por espécie	49	12	26	12	---

CF= caninos fêmeas, CM= caninos machos, FF= felinos fêmeas, FM= felinos machos.

Dos **1.382** animais esterilizados em 2010 sob a coordenação da APA, **949** foram realizados no CEAPA (67% do total) com média mensal de **79** animais (**Tabela 2**). As

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

fêmeas de ambas as espécies foram as mais beneficiadas, com 70% dos casos atendidos, sendo que destes, a espécie canina apresentou maior quantidade de esterilizações (56%).

O CEAPA está localizado no Campus da Unesp e conta com o apoio da Direção da Unesp, projeto científico e de extensão da PROEX/UNESP, Convênio com a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e patrocínio financeiro, logístico e coordenação geral pela APA.

As esterilizações são realizadas com o apoio de voluntários médicos veterinários docentes e pós-graduandos da Unesp, e inúmeros outros participantes como alunos de graduação em medicina veterinária, funcionários da Unesp, e ainda por munícipes de vários segmentos da sociedade jaboticabalense. A APA conta com uma secretária voluntária para o agendamento das esterilizações, que ocorrem normalmente às quartas-feiras no CEAPA, localizado no Setor de Cunicultura do Departamento de Zootecnia da UNESP de Jaboticabal, pela manhã.

Tabela 2. Número de animais por sexo e espécie esterilizados no Centro de Esterilização da APA (CEAPA/Unesp) de Jaboticabal durante o ano de 2010.

Meses/Animais	CF	CM	FF	FM	TOTAL
Janeiro	18	03	17	04	42
Fevereiro	37	07	11	13	68
Março	49	20	29	10	108
Abril	39	11	26	10	76
Mai	40	17	19	13	89
Junho	37	14	26	16	93
Julho	24	14	19	15	72
Agosto	33	11	17	08	69
Setembro	18	15	33	20	86
Outubro	26	09	25	21	81
Novembro	40	09	20	10	79
Dezembro	32	08	27	09	76
Total	393	138	269	149	949
Média mensal	32,7	11,5	22,4	12,4	79,0
% por espécie	42	14	28	15	----

CF= caninos fêmeas, CM= caninos machos, FF= felinos fêmeas, FM= felinos machos.

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

O Município de Jaboticabal mantém convênio com a APA desde 2002 para a esterilização de animais das espécies caninas e felinas provenientes dos cidadãos, principalmente de baixa renda, os quais foram cadastrados junto ao Setor de Controle de Vetores e Zoonoses da Secretaria da Saúde. Nesse sentido, na **Tabela 3** há a distribuição por sexo e espécie, mês a mês, dos animais atendidos que foram encaminhados pelo Setor de Zoonoses e esterilizados junto ao CEAPA e na CVSF. Pode-se verificar que **422** animais foram atendidos, cerca de 38 animais a mais que o acordado pelo Convênio APA X Prefeitura Municipal (384 por ano). A média mensal de animais esterilizados encaminhados pelo Setor de Zoonoses foi de 35 e as fêmeas foram as maiores beneficiadas (77%), sendo que a espécie canina representou 52% dos casos. Esses números apontam a eficiência do programa com o comprometimento social e preocupação no atendimento de animais provenientes de pessoas de baixa renda ou abandonados em vias públicas, com a finalidade de controlar a reprodução de animais indesejáveis no Município.

Tabela 3. Número de animais por sexo e espécie esterilizados no Centro de Esterilização da APA (CEAPA/Unesp) e na Clínica Veterinária São Francisco (CVSF) cadastrados e encaminhados pelo Setor de Zoonoses da Prefeitura de Jaboticabal.

Meses/ Animais	CF	CM	FF	FM	TOTAL
Janeiro	12	00	01	00	13
Fevereiro	15	05	02	04	26
Março	27	05	11	04	47
Abril	16	06	10	00	32
Maiο	22	04	08	01	35
Junho	23	04	14	04	45
Julho	18	08	08	04	38
Agosto	24	04	05	03	36
Setembro	15	06	18	10	49
Outubro	17	05	14	04	40
Novembro	15	07	09	01	32
Dezembro	17	02	03	07	29
Total	221	56	103	42	422
Média mensal	18,4	4,6	8,5	3,5	35
% por espécie	52	13	25	10	---

CF= caninos fêmeas, CM= caninos machos, FF= felinos fêmeas, FM= felinos machos.

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

Dos 422 animais encaminhados pelo Setor de Zoonoses (SZ) ao CEAPA e CVSF, **246** (58%) foram encaminhados para o CEAPA e destes, 63% eram fêmeas de ambas as espécies. A média mensal de animais atendidos pelo CEAPA provenientes do setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal foi de 20 (**Tabela 4**).

O CEAPA sempre deu prioridades aos animais encaminhados pelo SZ, e sempre procurou incentivar o recebimento de fêmeas, principalmente da espécie canina, e de fêmeas na fase estral, fase esta do ciclo reprodutivo onde causa maior constrangimento à população, pela aceitação destas de machos para reprodução em locais públicos.

Também é importante ressaltar que o CEAPA sempre se colocou receptivo em esterilizar os animais localizados no Canil Público, embora com baixo êxito devido a pouca ou nenhuma atenção por parte dos responsáveis pelo Canil, apesar da legislação Estadual exigir a esterilização desses animais (Lei nº 12.916, de 16 de abril de 2008, artigo 4.)

Tabela 4. Número de animais por sexo e espécie esterilizados no Centro de Esterilização da APA (CEAPA/Unesp) encaminhados pelo Setor de Zoonoses da Prefeitura de Jaboticabal.

Meses/Animais	CF	CM	FF	FM	TOTAL
Janeiro	03	00	00	00	03
Fevereiro	01	02	02	04	09
Março	14	05	09	04	32
Abril	11	02	01	00	14
Maiο	05	04	08	01	18
Junho	11	04	12	04	31
Julho	05	08	07	04	24
Agosto	12	04	02	03	21
Setembro	03	06	15	10	34
Outubro	04	05	14	04	27
Novembro	09	07	04	00	20
Dezembro	03	02	01	07	13
Total	81	49	75	41	246
Média mensal	6,7	4,1	5,8	3,4	20
% por espécie	33	20	30	17	----

CF= caninos fêmeas, CM= caninos machos, FF= felinos fêmeas, FM= felinos machos.

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

As atividades desenvolvidas pela APA, no Município de Jaboticabal, são de esterilização de caninos e felinos, atendimentos clínicos e ou cirúrgicos de animais abandonados ou cujos proprietários são de baixa renda, medidas profiláticas e de controle de zoonoses e programas de educação, com atividades de doação e adoção.

Todas as atividades acima mencionadas, principalmente as de esterilização e atendimentos clínicos, demandam despesas significativas. Na **Tabela 5** pode-se verificar que o número de animais atendidos clinicamente foi de **1.189** no ano, com média mensal de 99. Considerando a somatória total de animais atendidos clinicamente e esterilizados, a APA atendeu, neste último ano, **2.577** animais, além dos que foram doados e acolhidos.

Um dos graves problemas que ocorre em Jaboticabal é a inexistência de um Abrigo para o recolhimento de animais que diariamente perambulam pelas vias públicas em busca de comida, água e um local para a proteção. Muitos desses animais um dia tiveram um dono e, por motivos muitas vezes criminosos, são cruelmente abandonados à própria sorte, causando muitas vezes constrangimentos à população e até mesmos acidentes.

Tabela 5. Número de animais atendidos com casos clínicos e cirúrgicos pela APA em 2010 na CVSE, HV e CEAPA.

Meses	Número de animais
Janeiro	66
Fevereiro	88
Março	128
Abril	106
Maió	140
Junho	124
Julho	78
Agosto	77
Setembro	98
Outubro	84
Novembro	85
Dezembro	115
Total	1.189
Média mensal	99

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: "As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei".

Outro problema, dentre inúmeros, é a falta de uma política pública para a educação contínua de posse responsável e consciente, além de conscientização da população para o controle populacional de animais.

Finalmente tem-se a **Tabela 6** que demonstra mês a mês as despesas e o total destas que a APA teve em 2010. Nota-se que a média mensal das despesas foi de R\$ **6.532,00** e os gastos totais no ano foram R\$ 78.383,00.

Tabela 6. Despesas mensais com esterilizações e atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos pela APA no CEAPA, CVSF e HV durante o ano de 2010.

Meses	R\$
Janeiro	4.047,00
Fevereiro	5.894,00
Março	7.394,00
Abril	6.697,00
Maiο	7.730,00
Junho	8.808,00
Julho	9.001,00
Agosto	4.857,00
Setembro	4.783,00
Outubro	6.072,00
Novembro	5.600,00
Dezembro	7.500,00
Total	78.383,00
Média mensal	6.532,00

A receita da APA provém exclusivamente do Convênio que esta tem com a Prefeitura Municipal, de R\$ 36.000,00/ano exclusivamente para as atividades de esterilização em animais provenientes de pessoas de baixa renda, e de doações de associados preocupados com a causa animal, destinadas principalmente para o atendimento clínico.

Normalmente as despesas mensais são sempre maiores que as receitas e, para se fazer o fechamento das contas no mês, sempre há a necessidade de se solicitar doações

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivissecção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

às pessoas que se beneficiaram da APA no atendimento de seus animais, ou seja, junto à CVSF, ao CEAPA ou até mesmo no HV. A APA, sempre que é possível, costuma arrecadar fundos por meio de vendas de alimentos e campanhas afins.

Muitos cidadãos, voluntários da APA, se viram nos últimos anos como adotantes de inúmeros animais em decorrência da falta do Abrigo Municipal. Este fato tem causado inúmeros transtornos a estes voluntários uma vez que acabam adotando animais além da sua capacidade física e financeira, trazendo para si atribuições inerentes ao Município, além de se virem obrigados a efetuar precariamente programas de educação contínua de posse e responsabilidade animal, uma vez que, infelizmente, Jaboticabal não os possui, apesar de leis, Municipal (n. 3.021/02), Estadual (12.916/08) e mesmo Federal (9.605/98), recomendarem a existência destes programas sob a coordenação ou cooperação do Município.

A **Tabela 7** apresenta o total por ano de esterilizações realizadas pela APA desde sua criação no final de 2001. Nota-se que foram esterilizados no Município de Jaboticabal sob a coordenação e responsabilidade da APA **8.640** animais das espécies canina e felina.

Tabela 7. Número de esterilizações por ano coordenadas pela APA em Jaboticabal desde 2001.

ANO	NÚMERO DE CASTRAÇÕES
2001	16
2002	472
2003	671
2004	510
2005	728
2006	1.104
2007	1.109
2008	1.246
2009	1.402
2010	1.382
Total	8.640

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.

Na **Tabela 7** pode-se verificar que em 2001, ano da criação da APA, começou o crescimento no número de animais atendidos, verificando-se que, a partir de 2005, quando o repasse mensal foi significativamente aumentado pelo poder público municipal, o número de esterilizações anual ficou bem acima do acordado que era de 384/ano. A média anual dos últimos cinco anos ficou em torno de **1.250** animais esterilizados.

De acordo com a Lei 12.916/08 de autoria do Dep. Feliciano Filho os programas de esterilização de caninos e felinos tornaram-se obrigatórios no Estado de São Paulo:

A Lei Estadual 12.916/08 dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas:

Artigo 1º - O Poder Executivo incentivará a viabilização e o desenvolvimento de programas que visem ao controle reprodutivo de cães e de gatos e à promoção de medidas protetivas, por meio de identificação, registro, esterilização cirúrgica, adoção, e de campanhas educacionais para a conscientização pública da relevância de tais atividades, cujas regras básicas seguem descritas nesta lei.

Artigo 7º - Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e parcerias com municípios, entidades de proteção animal e outras organizações não - governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Este relatório, em resumo, quantifica as atividades da APA no Município de Jaboticabal relacionadas ao programa de esterilização e atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos dos animais, não descrevendo o modo como as atividades são desenvolvidas e nem as dificuldades que ocorrem. É muito importante lembrar que a APA trabalha com voluntários e suas despesas são 100% com as atividades descritas, não possuindo, portanto, funcionários e nem sede.

Jaboticabal, 24 de janeiro de 2011.

Jeffrey Frederico Lui
Presidente

Algumas leis de proteção aos animais em vigor no Brasil:

Decreto Federal 24.645, de 10/07/1934 – estabelece medidas de proteção aos animais.

Decreto-lei 3.688, de 03/10/1941 – Art. 31 (animais perigosos) e 64 (crueldade para os animais).

Lei 6.638, de 08/05/1979 – Art. 3º (normas de vivisseção).

Lei Federal 9.605, de 12/02/1998 - Art. 32 (atos de abuso e maus-tratos contra animais).

Lei Estadual SP 12.916/08 – Dispõe sobre o controle da reprodução de cães e gatos e dá providências correlatas.

Lei Municipal 3.021, de 06/06/2002 – normas. Incentivo à esterilização e atos contra crueldade.

NOTA: D.F. 24.645, Art. 16: “As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras de animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei”.